



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**ATO DA MESA Nº 001, 10 de JANEIRO de 2024**

Dispõe sobre transferência de dotações  
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.925, de 15 de dezembro de 2023.

**DECIDE:**

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

<b>CÓDIGO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Código</b>	<b>Espicifacções</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÓDIGO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Código</b>	<b>Espicifacções</b>	<b>R\$</b>
3.1.90.11.00 (7)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 10 de Janeiro de 2024.

Vereador Romilson Nascimento Silva  
Presidente

Vereador José Muniz  
Vice-Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva  
Primeiro Secretário

Vereador Silvio Luiz Telles Menezes  
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Contábil e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**  
**Diretora Contábil e Financeiro CRC-1SP183.283/O-3**